



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento CMG/2025/005

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador André Luiz, nos termos regimentais, requeiro, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Goianá-MG, o presente requerimento, solicitando as seguintes informações:

1. Qual foi o critério utilizado pela administração municipal para a escolha da cor azul na pintura da sede da Prefeitura e de outros imóveis locados pela administração pública?

2. Houve algum estudo técnico, consulta pública ou justificativa estética/funcional para a adoção dessa cor como padrão?

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se dá em virtude da necessidade de garantir a transparência nos atos da administração pública, especialmente no que diz respeito à padronização visual dos prédios públicos, que devem refletir neutralidade e impessoalidade, conforme os princípios que regem a administração pública (art. 37 da Constituição Federal).

Além disso, a adoção de uma cor específica, de forma recorrente, pode levantar questionamentos por parte da população sobre eventuais conotações político-partidárias, o que reforça a importância de um esclarecimento oficial por parte do Executivo Municipal.

Diante disso, este Vereador entende como fundamental o fornecimento das informações solicitadas, a fim de garantir a lisura e a legitimidade das ações administrativas, bem como zelar pelo interesse público.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
10 de abril de 2025

André Luiz